



Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 94/2021.

EMENTA: “SOLICITO RESPEITOSAMENTE AO EXECUTIVO MUNICIPAL QUE ESTUDE A POSSIBILIDADE DE, ATRAVÉS DO SETOR RESPONSÁVEL, EM HAVENDO VIABILIDADE LEGAL, CELEBRAR CONVÊNIO COM ACADEMIA DE MUSCULAÇÃO PRIVADA.”

JUSTIFICATIVA

Considerando que seria de grande valia se este respeitoso Executivo Municipal, através do setor responsável, e em havendo viabilidade legal, celebrar convênio com academia de musculação privada;

Considerando que não temos uma academia de musculação para fazer atividade física com acompanhamento de um “*Personal Trainer*” em nosso Município, e muitas pessoas não possuem condições de se deslocarem para as cidades vizinhas, bem como de pagarem para usufruírem dos serviços que uma academia de musculação oferece;

Considerando que a prática da musculação traz inúmeros benefícios para a saúde e para a estética corporal, bem como o aumento da força muscular, pois irá fortalecer os músculos, tornando a pessoa mais forte, o que pode ajudar em muitas atividades do dia a dia;

Considerando que temos vários prédios Municipais desocupados e poderíamos incentivar empresas de academias por meio de um convenio e trazer está benfeitoria para nosso Município;

Considerando que este Vereador tem recebido diversos e constantes pedidos neste sentido, visto que em nosso Município não existe nenhuma academia de musculação.

Ante o exposto, indico na forma regimental que se officie ao respeitoso Executivo Municipal para que, com todo o respeito e acatamento, estude a possibilidade de atender ao pedido deste Vereador.

Sala Vereador José Maria de Castro, 05 (cinco) de maio de 2021.


REINALDO PAULO PEREIRA
VEREADOR